

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SEDS nº 28

Institui os membros da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente e dá providências correlatas.

A Secretária Estadual de Desenvolvimento Social, Considerando o artigo 5º do Decreto 62.624, de 08-06-2017, que Institui junto a Secretaria de Desenvolvimento Social a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente e dá providências correlatas, resolve:

Artigo 1º - Designar os membros da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente.

Parágrafo único. A Secretaria de Desenvolvimento Social será a responsável pela coordenação.

Artigo 2º - A comissão será composta membros efetivos sendo titular e respectivo suplente, para exercer mandato de 2 anos, representantes:

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: Titular - Edson Gonçalves Pelagalo Oliveira Silva, RG 23.760.591-0 Suplente - Ana Paula Souza Romeu, RG 35.093.303-5
II - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação: Titular - Allan Greicon Macedo Lima, RG 33.715.629-3 Suplente - Catherine Bastos Soares, RG 49.479.572-4
III - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania: Titular – Verônica Coluci Camargo Freire, RG 38.643.352-5 Suplente - Raquel Bernard, RG 20.175.922-6
IV- Secretaria de Estado da Saúde: Titular - Sylmara Berger Del Zotto, RG 13836434-5 Suplente - Sandra Cristina dos Santos Ferreira Pinheiro, RG 19819550-3

V - Secretaria de Estado da Educação: Titular - Danilo Scalambri, RG 43.185.739-8 Suplente - Raquel Maria Rodrigues, RG 35.165.989-4
VII - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular – Marcelo Pereira de Andrade, RG 102.312-34 Suplente – Antônio Jorge dos Santos, RG 15 743 775 9
VIII - Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS: Titular - Taciana Machado Pelissaro, RG 29.549.000-7 Suplente - Moises Castro, RG 13.391.885-3
Artigo 3º - As instituições convidadas serão representadas por: I – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Titular – Dra. Alessandra Laskowski Suplente – Miguel Clemente Lohmeyer
II - Tribunal Regional do Trabalho – 2º Região Titular – Desembargadora Dra. Ivani Contini Bramante RG. 5.998.093-X

Suplente – Dra. Patricia Therezinha de Toledo RG 17.260.181-2

III -Tribunal Regional do Trabalho – 15ª. Região Titular – Desembargador Dr. João Batista Martins César, RG: 12.977.744-4 Suplente – Dra. Eliana dos Santos Alves Nogueira, RG: 16.528.648

IV – Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região Titular: Dr. BERNARDO LEÔNCIO MOURA COELHO, RG: MG 3.614.068

Suplente: DRA. CLAUDIA REGINA LOVATO FRANCO, RG: 11.583.463-1

V – Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª. Região

Titular – Dr. Rosivaldo da Cunha Oliveira, RG 858657 Suplente – Dra. Lia Magnoler Guedes de Azevedo Rodriguez, RG 13914013-X

VI – Ministério Público do Estado de São Paulo:

Titular – Dra. Fátima Liz Bardelli, RG 1.582.138-3

Suplente – Dra. Ana Beatriz Sampaio Silva Vieira, RG 12.438.939-7

VII – Defensoria Pública Geral da União Titular - Dr. Guilherme Rojas de Cerqueira Cesar, RG: 33.120.590-7

VIII – Defensoria Pública do Estado de São Paulo Titular – Dr. Daniel Palotti Secco, RG 32.384.619-1

Suplente – Dra. Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan, RG 22.196.194-9

IX – FIESP Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Titular – Julio Maximiano Scudeler Neto, RG 10.323.444-5 Supente – Camilla de Moura Machado Toledo, OAB 174176/SP
X – FECOMERCIO SP Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo

Titular – Paulo João de Oliveira Alonso, RG 3.891.845-6

Suplente – Gener Silva, RG 3.246.039

XI – FECOMERCÍARIOS Federação dos Comercários do

Estado de São Paulo

Titular – Eunice Aires Camilo dos Santos, RG 13.350.120-6

Suplente – Gilda Soares, RG 110.283.709-0

XII – UGT União Geral dos Trabalhadores

Titular – Rogéio José Gomes Cardoso, RG 22.704.650-X

Suplente – Kasmere Bezerra de Souza, RG 50.741.223-0

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Considerando a necessidade da oferta de serviços socio-assistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO

MESA DIRETORA / Comissão Extraordinária de Seleção de Projetos do Edital CONDECA/SEDS 02 – 2018/2019

A Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA/SP, em conjunto com a Comissão Extraordinária de Seleção de Projetos do Edital de Chamamento Público nº 02 CONDECA/SEDS 2018-2019, COMUNICA:

I - Errata referente a publicação nesta Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, em 27/12/2019, às páginas 13 e seguintes, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

Protocolo Condeca (nº do Projeto)	ORGANIZAÇÃO / PREFEITURA	MUNICÍPIO	NOME DO PROJETO	VALOR TOTAL DO PROJETO	Situação Análise Preliminar da Proposta: Apto, Apto com adequação, Inapto, Indeferido
90	Associação de Solidariedade e Cultura	São Paulo/SP	Projeto Incluir	R\$ 512.760,00	Apto a Captação de Recursos em análise preliminar, com pendência de adequação da proposta (aguardar contato CONDECA)
151	Aldeia do Futuro Associação para melhoria da Condição da População Carente	São Paulo/SP	Semeando o Futuro	R\$ 1.556.598,00	Apto a Captação de Recursos em análise preliminar, com pendência de adequação da proposta (aguardar contato CONDECA)
180	Núcleo de Formação Social	São Paulo/SP	Encaminha para o Futuro	R\$ 231.054,87	Apto a Captação de Recursos em análise preliminar, com pendência de adequação da proposta (aguardar contato CONDECA)
216	Fundação São Paulo	São Paulo/SP	O profissional Surdo do Século XXI- Certificação em Tecnologia e Competência Atitudinais	R\$ 248.049,76	APTO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM ANÁLISE PRELIMINAR
246	Assoc. das Entidades Adm e Usuárias do canal Comunitário	Taubaté/SP	Narrando a Paz	R\$ 269.500,00	Apto a Captação de Recursos em análise preliminar, com pendência de adequação da proposta (aguardar contato CONDECA)
248	Associação das entidades Administradoras e usuárias do Canal Comunitário de Taubaté	Taubaté/SP	Escola de Mídia Comunitária	R\$ 464.390,00	Apto a Captação de Recursos em análise preliminar, com pendência de adequação da proposta (aguardar contato CONDECA)
512	CEDAC - Centro de Educação e Educação e Documentação para Ação Comunitária	São Paulo/SP	Parceria para Educação	R\$ 740.348,60	Apto a Captação de Recursos em análise preliminar, com pendência de adequação da proposta (aguardar contato CONDECA)

LEIA-SE:

Protocolo Condeca (nº do Projeto)	ORGANIZAÇÃO / PREFEITURA	MUNICÍPIO	NOME DO PROJETO	VALOR TOTAL DO PROJETO	Situação Análise Preliminar da Proposta: Apto, Apto com adequação, Inapto, Indeferido
90	Associação de Solidariedança de Arte e Cultura	São Paulo/SP	Projeto Incluir	R\$ 512.760,00	Apto a Captação de Recursos em análise preliminar, com pendência de adequação da proposta (aguardar contato CONDECA)
151	Aldeia do Futuro Associação para melhoria da Condição da População Carente	São Paulo/SP	Semeando o Futuro	R\$ 876.038,00	Apto a Captação de Recursos em análise preliminar, com pendência de adequação da proposta (aguardar contato CONDECA)
180	Núcleo de Transformação Social	São Paulo/SP	Encaminha para o Futuro	R\$ 231.054,87	Apto a Captação de Recursos em análise preliminar, com pendência de adequação da proposta (aguardar contato CONDECA)
216	Fundação São Paulo	São Paulo/SP	O profissional Surdo do Século XXI- Certificação em Tecnologia e Competência Atitudinais	R\$ 227.379,76	APTO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM ANÁLISE PRELIMINAR
246	Rede Cidade de Comunicação e Cidadania	Taubaté/SP	Narradoras da Paz	R\$ 269.500,00	Apto a Captação de Recursos em análise preliminar, com pendência de adequação da proposta (aguardar contato CONDECA)
248	Rede Cidade de Comunicação e Cidadania	Taubaté/SP	Escola de Mídia Comunitária	R\$ 464.390,00	Apto a Captação de Recursos em análise preliminar, com pendência de adequação da proposta (aguardar contato CONDECA)
512	CEDAC - Centro de Educação e Educação e Documentação para Ação Comunitária	São Paulo/SP	Conexões para o Desenvolvimento	R\$ 740.348,60	Apto a Captação de Recursos em análise preliminar, com pendência de adequação da proposta (aguardar contato CONDECA)

II – TORNA PÚBLICO os Projetos apresentados a serem financiados exclusivamente com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de CAPTAÇÃO INTEGRAL de Recursos necessários ao financiamento do projeto apresentado e aprovado, nos termos do Edital:

PROJETOS INTEGRALMENTE CAPTADOS

PROTOCOLO	ORGANIZAÇÃO / PREFEITURA	MUNICÍPIO	PORTE	NOME DO PROJETO	VALOR TOTAL DO PROJETO	STATUS
492	Liga das Senhoras Católicas de São Paulo	São Paulo/SP	Metrópole	Arte e Movimento	R\$ 200.000,00	Integralmente Captado
512	CEDAC - Centro de Educação e Educação e Documentação para Ação Comunitária	São Paulo/SP	Metrópole	Conexões para o Desenvolvimento	R\$ 740.348,60	Integralmente Captado

862	Associação de Equoterapia Vassoural	Pontal/SP	Médio Porte	Acolhimento facilitado por Equinos	R\$ 33.378,37	Integralmente Captado
-----	-------------------------------------	-----------	-------------	------------------------------------	---------------	-----------------------

III – TORNA PÚBLICO os Projetos apresentados a serem financiados exclusivamente com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de CAPTAÇÃO INTEGRAL de Recursos necessários ao financiamento do projeto aprovado preliminarmente, com valores readequados conforme ajuste de metas, e aprovadas as readequações propostas pelas Comissões de Análise e Seleção de Projetos, e ainda, Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do Edital:

PROJETOS INTEGRALMENTE CAPTADOS

PROTOCOLO	ORGANIZAÇÃO / PREFEITURA	MUNICÍPIO	PORTE	NOME DO PROJETO	VALOR TOTAL DO PROJETO	STATUS
18	Associação Cultural Ory	São Paulo/SP	Metrópole	Lendo e Aprendendo	R\$ 297.000,00	Integralmente Captado
110	Casa Ronald Mc Donald - Associação Projeto Crescer ABC	Santo André/SP	Grande Porte	Transportando para Vida	R\$ 200.380,46	Integralmente Captado
398	Instituto Maria Mãe do Divino Amor	Mogi das Cruzes/SP	Grande Porte	Laços Musicais	R\$ 155.000,00	Integralmente Captado
591	Instituto Semeadores de Jovens Talentos	São Paulo/SP	Metrópole	Semear nas Escolas	R\$ 544.310,52	Integralmente Captado

IV - Ratifica-se, ainda, os demais resultados anteriormente divulgados, publicados na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, em 25 de setembro de 2020.

São Paulo, 4 de agosto de 2021.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL Nº 02 SEDS/CONDECA 2018/2019

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo SEDS nº 2021/00011

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Célia Kochen Parnes
Organização Sociedade Civil: Associação Aliança de Misoricórdia

Signatários - Procuradores: Renato Cintra Limngi e Denilson Donizeti Dulianel

Objeto da parceria: Termo de Fomento para Custeio em decorrência de Emenda Federal

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público
Origem dos Recursos: Fonte 005.003.112, U. O 35007, U.G.O.360016- U.G.E. 350031 P.T 08.244.3520.1825.0000 - N.D 335043

Valor da parceria: R\$ 99.999,51(noventa e nove mil, noventa e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos

Data da assinatura: 08/07/2021

Vigência: 12 meses

Gestor: Alexandre José Angelo Filho

Parecer Jurídico Referencial : CJ/SEDS nº 25/2020

Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA

Despacho do Delegado-Geral de Polícia de 9- 8-2021.

Protocolado DGP nº 138/2021 (S- 10.126/2021)

Interessado 2º Delegacia Seccional de Polícia de Campinas Assunto Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial

Diante da competência estabelecida pelo art. 3º, VII, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, como Dirigente da Unidade Orçamentária – Polícia Civil do Estado de São Paulo e na condição de autoridade competente, em face dos vícios constatados nos autos que macularam esta licitação, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e por infringência ao caput do art. 37 da Constituição Federal e o caput do art. 3º e 41 da Lei Federal nº 8.666/93, declaro a NULIDADE do Pregão Eletrônico nº 1/2021, levado a efeito pela Administração da 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, em exercício, torna pública a relação dos Policiais Cívis que frequentaram e concluíram o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARMAMENTO E TIRO PARA HABILITAÇÃO EM CARABINA E SUBMETRALHADORA (PORTARIA DGP 30/2010) Turma 5/2021, (Processo Academia de Polícia nº SCC-019/2021, que foi realizada nos dias 02/08 das 9h às 12h, 03/08, 04/08 e 05/08/2021 das 9h00 às 16h30, com carga horária de 28 h/a.

NOME	RG
ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	60.441.700
APARECIDO ARICRENIO RAMOS DA CONCEICAO	8.407.784
BRUNO SANTANA SANTOS	35.940.853
CARLOS ALBERTO ALLE MAMEDE	9.201.202
CARLOS RODRIGO DE SOUZA SILVA	41.998.831
CLÉCIO BENJAMIN BARBOSA	48.076.549
CRISTIANO ANTONIO DE SOUZA	26.437.253
DARIO BENETTI	40.529.860
EDUARDO DE SOUZA CLEMENTE	27.745.308
FABIO RAGAZZI	33.106.325
GILBERTO DA SOUIDADE DA SILVA	17.561.130
HELIO DE SOUZA SANTOS	17.581.570
JOSÉ RICARDO QUEVEDO SOARES	42.100.026
JOSE ROBERTO DAOUD	18.340.070
JULIANO CESAR MARTINI	32.026.748
MARCIO SCHIAVETTO	26.120.552
MIGUEL MANZIONE	28.317.517

PAULO HENRIQUE MENDES DE ALMEIDA	44.959.672
RICARDO TAVARES DE LIRA	32.323.378
RODRIGO CORREA BAPTISTA	24.258.189
SERGIO KAWAMURA RODRIGUES	16.664.100
THIAGO DE FRANÇA FERREIRA	32.909.341
WALDIR ANTONIO COVINO JUNIOR	6.018.339
WASHINGTON APARECIDO BUENO	16.777.876

A Academia de Polícia não forneceu alimentação nem alojamento.

COMUNICADO

O Delegado Divisionário de Polícia, da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, em exercício, torna pública a relação de Policiais Cívis concluintes do SEMINÁRIO para habilitação de acesso à plataforma CPS (Child Protection System) (Processo SCC-045/2021) e retifica o horário de sua realização nos dias 02/08 a 06/08/2021 das 9h às 16h30, com carga horária de 40 h/a.

Nome	Identidade	Carreira
ADRIANA CARVALHO DE CAMPOS	19.838.232	Investigador de Polícia
ALINE BATISTA RODRIGUES FERNANDES	48.376.925	Agente Policial
ALMIR CHAGAS DOS SANTOS	30.475.057	Investigador de Polícia
ANDERSON CABRAL DA SILVA	40.262.329	Investigador de Polícia
BRUNO GONZALO HUANCA CARVALHO	45.003.210	Agente Policial
CARLOS FERNANDES VERA NETO	33.328.524	Investigador de Polícia
EDUARDO HERCULANO DA SILVA	43.265.933	Investigador de Polícia
EGONT ALEXANDRE SCHENKEL	43.560.900	Perito Criminal
EVELYN GONZALES GAGLIARDI	43.979.181	Delegada de Polícia
ISRAEL LUIZ DE SOUZA	25.678.472	AgenteTelecomunicações Policial
MARCIO MAIA FONTELLAS DOS SANTOS	25.141.073	Investigador de Polícia
MARCIO ROGERIO PORTO	24.687.134	Escrivão de Polícia
MARCOS TUPINAMBÁ MARTIN ALVES PEREIRA	12.209.517	Investigador de Polícia
MARCUS VINICIUS LOUREIÇO	46.524.693	Investigador de Polícia
RAFAEL SOUZA FERRAZ	29.381.550	Perito Criminal

DESISTENTE JUSTIFICADO: YURI OJEVAN PRESTO 21.594.773 Perito Criminal
A Academia de Polícia não forneceu alimentação nem alojamento

COMUNICADO

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica da Academia de Polícia, faz saber, que estarão abertas inscrições para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, Turmas 2/2021, Processo ACADEPOL/ SCC nº 035/2021, a ser realizado em ambiente virtual, no prazo e condições previstos nestas Instruções Especiais.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A inscrição implica o conhecimento pleno das presentes instruções, obrigando-se o candidato a acatar as disposições nelas estabelecidas.

I – DAS VAGAS

1) 50 vagas

2) Requisitos para a inscrição:

2.1) Poderão inscrever-se Policiais Cívis de todas as carreiras.

II - DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições estarão abertas a partir das 9h00 do dia 11/08/2021 às 23h59 do dia 25/08/2021 e deverão ser realizadas única e exclusivamente via INTRANET da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

2) As inscrições serão requeridas via WEB, mediante acesso a página da INTRANET da Polícia Civil – no endereço: http://intra.policiaivil.sp.gov.br/cursos_complementares/, devendo o interessado realizar o cadastro prévio e responder ao questionário exigido, procedendo a impressão e o preenchimento de formulário padronizado lá disponível, ou desejando, também na página da Intranet, em "downloads – modelos de formulários – requerimento de inscrição ACADEPOL", o qual, após devidamente preenchido e assinado pelo requerente, deverá obrigatoriamente constar autorização expressa da autoridade superior, com carimbo funcional, sob pena de invalidação da inscrição e consequente indeferimento. Após ser digitalizado o

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, relacionadas no ANEXO, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

ANEXO	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO
2313847/19	CONTATO OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS	HORTOLÂNDIA
2021-00274-DM	CENTRO DE ORIENTACAO FAMILIAR	CAMPINAS
2588657/19 (2298/18)	LAR SAO VICENTE DE PAULO	ITAPORANGA
2723334/19 (2194/18)	CENTRO DE RECUPERACAO E INTEGRACAO DO EXCEPCIONAL CRIE	GUARARAPES
2458845/19 (2105/18)	LAR FREDERICO OZANAM	ORLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00020-DM

TERMO DE FOMENTO: 000006/2021

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CASA DE APOIO DOM PEDRO LUIZ

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente.